



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 38/XV/1

### Aprova o Orçamento do Estado para 2023

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

##### ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais (a que se refere o artigo 7.º) Diversas alterações e transferências

104	Transferência do Fundo Ambiental para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), no âmbito da concretização da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, de uma verba de <b>5 000 000 €</b> .
-----	--

#### Nota Justificativa:

É essencial necessário assegurar os recursos financeiros para a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA), que compreenderá a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC), aprovada em 2019 e antevê-se o mesmo para a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 (ENMAP), que se encontra atualmente em consulta pública.

Temos assistido a um investimento muito forte nos modos ativos em vários países europeus. Citando a MUBI-Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta: “Na Alemanha, o plano nacional para a utilização da bicicleta prevê um investimento anual de 30 euros per capita neste modo de transporte. A República da Irlanda decidiu alocar, ao longo dos próximos cinco anos, 10% do orçamento do estado para transportes à mobilidade em bicicleta e outros 10% ao modo pedonal. São 360 milhões de euros por ano (um milhão por dia) para os modos activos, num país com metade da população portuguesa.”

O Orçamento do Estado 2022 previa um orçamento de até 1 000 000 de euros para a ENMAC e a PL 38/XV/1 mantém a transferência de 1 000 000 de euros para a ENMA - que compreende a ENMAC e a ENMAP. Este é um valor claramente insuficiente e que deve ser fortemente reforçado em 2023 e aumentado nos anos seguintes.